



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 505/2016, de 31 de maio de 2016.

Institui o Dia Municipal da Bordadeira no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário Oficial de Eventos no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, o Dia Municipal da Bordadeira a ser comemorado anualmente no dia 01 de abril, em homenagem a Maria Claites Araújo de Sousa (DONA TENA).

**Art. 2º** -. A Administração Municipal poderá organizar festividades em comemoração a esta data, como homenagem as bordadeiras, em conjunto com as entidades de classe representativas desta categoria profissional.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 31 (trinta um) dias do mês de maio de 2016.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal